

Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

20 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 14 489/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Rui Miguel Neves Madeira, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2005.

20 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 14 490/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Jorge Manuel Pinto Pereira, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

20 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 14 491/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Ana Rita Ribeiro da Luz Caleiro, encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

20 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Editais n.º 649/2005 (2.ª série).** — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área científica e os grupos de disciplinas a seguir se indicam:

Referência A — um lugar para a área científica de Sistemas e Tecnologias de Informação, grupo de disciplinas de Arquitectura, Sistemas e Bases de Dados;

Referência B — um lugar para a área científica de Sistemas e Tecnologias de Informação, grupo de disciplinas de Ciências da Computação e Tecnologias de Informação.

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que possuam licenciatura adequada à área disciplinar para que é aberto o concurso, com informação final mínima de *Bom*, ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com uma entrevista individual.

3.1 — Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores:

- a) Qualificações académicas;
- b) Experiência de docência no ensino superior;
- c) Actividades pedagógicas e científicas;
- d) Experiência profissional extradocência.

4 — A valorização relativa dos factores de avaliação será feita de acordo com as ponderações aprovadas pelo conselho científico, que se encontram afixadas na Escola Superior de Ciências Empresariais.

5 — A identificação das disciplinas constituintes de cada grupo de disciplinas encontra-se afixada na Escola Superior de Ciências Empresariais.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, morada, telefone,

grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa);

- b) Identificação do concurso com a indicação da referência a que se candidata.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

9 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 14 492/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

José Carlos Duque Rodrigues Pedro — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Maio e término em 30 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 14 493/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Deolinda Maria Gonçalves da Silva Fróis — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Novembro e Dezembro de 2004 e Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

14 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 14 494/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Rui Manuel Tavares Dionísio — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo